

## **CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA**

### **Extracto de Despacho n.º 1546/2005 de 25 de Outubro de 2005**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 22 de Junho de 2005 e 3 de Outubro de 2005, respectivamente:

Foi autorizada a 2.ª renovação do contrato celebrado com o trabalhador, Paulo Rogério Ávila Fontes, pelo período correspondente à autorização remanescente do contrato até atingir o limite máximo de três anos.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Outubro de 2005. – O Presidente do Conselho Administrativo, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.